



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

N.º _____

LEI N.º 271

Concede subvenção anual à Escola
Da. Vicente Priante.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo
a pagar, à Escola D. Vicente Pri-
ante, que funciona à Rua Delamare, n.º 434,
neste cidade, a subvenção anual de CR\$......
60.000,00.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a
presente lei, no corrente exer-
cício, fica aberto um crédito especial de
CR\$60.000,00.

Artigo 3º - Nos exercícios seguintes, o Poder
Executivo providenciará a inclu-
são da verba necessária nas Prepostas Orça-
mentárias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corum-

bá, em de janeiro de 1960

Sebastião de Azevedo
Sebastião de Azevedo-Pres.

Geraldo M. de Azevedo
Geraldo M. de Azevedo-Pres.

Helio
Helio Pres-1.º sec.

Jose Antunes da Silva
Jose Antunes da Silva-2.º sec.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

N.º

LEI N.º 171

(Conclusão)

Salvador Benício
Salvador Benício

Americo Silva
Americo Silva

Fernando Coutinho

Fernando Coutinho

Nicela Assad

Nicela Assad

Avelino M. de Arvalho
Avelino M. de Arvalho